



Rua José de Alencar, 161 • Cidade Alta
Jaguariaíva • PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9356
Email: iprev@iprev2025.com

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2025

1 Normativa

A autarquia está submetida às disposições da Lei nº 2.978/2023, a qual institui a Unidade do Sistema de Controle Interno, estabelecendo diretrizes, normas e procedimentos para sua estruturação e funcionamento.

2 Qualificação do Responsável pelo Controle Interno no Exercício de 2025 e pela emissão deste Relatório

Nome	Maria Cristina de Mello
Cargo	Analista de Controle Interno
CPF	022.161.059-61
Período de Responsabilidade	01/01/2025 à 31/12/2025
Vínculo Funcional	Servidora ocupante de cargo efetivo pelo Executivo
Cargo Efetivo	Técnico em Contabilidade
Formação Acadêmica	Superior em Ciências Contábeis e Gestão Pública (em andamento)
Capacitação Profissional	Participação em cursos de aperfeiçoamento relacionados às atividades de Controle Interno, RPPS, COMPREV, Pró-Gestão, Inteligência Artificial e Certificação TOTUM nos últimos 60 meses.

3 Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2025

No decorrer do exercício de 2025, o Controle Interno desempenhou as seguintes atividades:

- Monitoramento dos repasses previdenciários, por meio da realização de conferências, exames e verificação documental.
- Fiscalização das atividades relacionadas à manutenção e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), utilizando como metodologia a conferência, exame e verificação de documentos.
- Preenchimento do DAIR (Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos) mensal
- Acompanhamento do cumprimento das normas de amortização do Déficit Atuarial pelos demais órgãos municipais (SAMAE e Câmara Municipal), com a aplicação de conferências, exames e verificação documental.
- Supervisão da elaboração e do envio das informações ao Sistema de Informações Municipais – Auditoria dos Municípios (SIM-AM), por meio de conferências, exames e verificação de documentos.
- Acompanhamento da inserção de processos de aposentadoria junto ao COMPREV, por meio da conferência das documentações, exames no sistema e-Contas e verificação dos documentos pertinentes.



4 Considerações Relevantes e Medidas Recomendadas

Todos os aspectos analisados atenderam integralmente às normativas e recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

5 Síntese das Avaliações

Alterações Orçamentárias

- ✓ Créditos Suplementares – Regular
- ✓ Créditos Especiais – Regular
- ✓ Créditos Extraordinários – N/A (1) *

Investimentos

- ✓ Enquadramento na carteira de investimentos – Resolução CMN nº 3922/2010 e atualizações – Regular
- ✓ Comitê de Investimentos instalado e operante – Regular

Taxa de Administração

- ✓ Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal – Regular
- ✓ Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas N/A (2) *

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

- ✓ Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis - Regular.

6 Considerações relevantes quanto ao item 5 do Relatório

- N/A (1) *: Não se aplica ao IPREV, não ocorreram operações que envolvessem Créditos Extraordinários.
- N/A (2) *: Não ocorreu a utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas.



7 Demais Ações Desenvolvidas

- O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (IPREV) possuía Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente até a data de 24/12/2025 sendo providenciada a renovação e após o vencimento passou a vigor até 19/07/2026.
- Até 31/12/2025, o IPREV era responsável por um total de 492 beneficiários, sendo 381 aposentados e 111 pensionistas.
- A carteira de investimentos estava em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.922, apresentando um saldo de R\$ 112.649.263,27 (Cento e doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) em 31/12/2025. Desse montante, R\$ 4.087.496,01 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e um centavo) foram recebidos por meio do Programa COMPREV.
- A estrutura funcional do IPREV era composta por:
 - ✓ Um advogado efetivo;
 - ✓ Um contador efetivo;
 - ✓ Um auxiliar de serviços gerais efetivo;
 - ✓ Um escriturário do quadro de servidores efetivos do Executivo e cedido ao IPREV, exercendo a função de Secretária Executiva do Instituto;
 - ✓ Um técnico em Contabilidade do quadro de servidores efetivos do Executivo e cedido ao IPREV, atuando como Analista de Controle Interno;
 - ✓ Um servidor comissionado ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Autarquia;
 - ✓ Uma estagiária do curso de Administração pela Universidade Cesumar - UNICESUMAR conforme contrato firmado entre as partes.
- O valor total da folha de pagamento no mês de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.105.917,01 (Um milhão, cento e cinco mil, novecentos e dezessete reais e um centavo) incluindo os pagamentos a aposentados e pensionistas bem como para os servidores que atuam no IPREV.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Considerando o acompanhamento e a fiscalização exercidos por este Órgão de Controle Interno ao longo do exercício financeiro de 2025, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e fundamentando-se nas conclusões apresentadas no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** da referida gestão.

Dessa forma, o processo encontra-se apto a ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo o teor deste documento e do Relatório de Controle Interno encaminhado ao responsável pela Administração para as providências cabíveis.

Ressalta-se que a presente avaliação não exige a identificação de eventuais irregularidades que não tenham sido detectadas durante os trabalhos realizados, nem isenta a adoção de eventuais medidas administrativas e legais que se façam necessárias.

Jaguariaíva, 18 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DE MELLO
Maria Cristina de Mello
Analista de Controle Interno

